



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5/1996

ANO 1996 · DATA 22/04/1996 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01 DE ABRIL DE 1991.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 22 DE ABRIL DE 1996

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01 DE ABRIL DE 1991.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com alterações o projeto de resolução nº 04/96, que se refere ao processo nº 034 de 1996, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 18 IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º As alíneas b dos incisos I e II do 2º, do Artigo 144 da Resolução nº 03 de 01 de abril de 1991 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 144.

I –

a)

b) título de Cidadão Votuporanguense, constará de um pergaminho contendo sucintamente o Decreto Legislativo que o aprovou, o Brasão de Armas do Município e as máximas apropriadas, assinado pelo Presidente, 1º Secretário e o autor do Projeto.

II –

a)

b) a Insignia de Honra ao Mérito constará de um pergaminho contendo sucintamente o Decreto Legislativo que o aprovou, o Brasão de Armas do Município e as máximas apropriadas assinado pelo Presidente, 1º Secretário e o autor do Projeto.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seu benefício retroage a todas as insígnias já entregues, desde que requeridos, pelos autores, os pergaminhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, aos 22 de abril de 1996.

Vanderley Martins Fernandes

Presidente

Everton Kleber Teixeira Nunes

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 22 de abril de 1996.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor Geral

Esta Resolução teve origem no Projeto de Resolução nº 04/96, de autoria do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.